



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 216/2022

“Concede Licença por motivo de falecimento de familiar”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**


Art. 1º - Conceder Licença pelo período de **05 dias**, a contar a partir de **05/04/2022**, por motivo falecimento de seu irmão ao servidor:

ADEMIR DA SILVA BATISTA ocupante do cargo **MOTORISTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de **05/04/2022**.

Gabinete do Prefeito, 12 de Abril de 2022.


Luis Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
12/04/2022